



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus/AM, CEP 69075-830
Telefone: (92) 2020-1629 - <https://www.gov.br/suframa/pt-br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 22/2024

Processo nº 52710.001587/2023-66

Assunto: **Reajuste do Contrato nº 3/2024 (sei!1921028)**

1. ESPÉCIE

1.1. Refere-se ao reajuste de preços do Contrato nº 3/2024, na forma disposta na Cláusula Sétima do referido termo contratual, com fundamento no Parecer Técnico nº 33/2024/SECON/COPEL/CGLOG/SAD/SUFRAMA sei!2083162 do Processo Administrativo nº 52710.001587/2023-66.

2. OBJETO

2.1. Reajuste dos valores praticados no Contrato nº 3/2024, decorrente da aplicação do ICTI acumulado de agosto de 2023 a julho de 2024, apresentando um percentual de 5,47%, para vigorar a partir de 01/08/2024:

a) Valor global R\$ 18.199,92 (dezoito mil cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

3. DA COBERTURA LEGAL DA DESPESA

3.1. As despesas resultantes deste termo correrão à conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA: Funcional Programática 22.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade, Plano Orçamentário 0003 - Despesas Gerais da Administração, PTRES 225.425, na Natureza da Despesa 449052-41 - Equipamentos e Material Permanente - Equipamento de TIC - Computadores, no valor total de R\$ 943,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), relativo à diferença de reajuste do Contrato nº 3/2024 na presente vigência contratual.

3.2. Desta forma, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2021NE000167, em 31/10/2024, no valor de R\$ 943,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e validade, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Carlito de Holanda Sobrinho, Superintendente Adjunto de Administração**, em 13/11/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2106994** e o código CRC **C4DA631C**.

Referência: Processo nº 52710.001587/2023-66

SEI nº 2106994